



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 048/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

APROVA, *ad referendum*, o EDITAL DPPG 97/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS E PROCESSOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o processo 23062.024682/2019-35

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do CPPG, o Edital DPPG nº 97/2019, de admissão de alunos regulares no curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação